

TERMO 001/2021 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

É inexigível a licitação da contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 33, inc. I, Lei Estadual 15.608/2007 e Art. 25, inc. I, Lei 8.666/1993 e em consonância com o Parecer Jurídico 039/2021 – AJUR/FA, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

**FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
SENAI/PR
CNPJ: 03.776.284/0001-09**

OBJETO: Projeto “AGROTECH PR – desenvolvimento de soluções para transformação digital e indústria 4.0, aplicados ao contexto do agronegócio”. Desenvolver e executar 10 projetos de desenvolvimento de soluções para transformação digital e indústria 4.0, aplicados ao contexto do agronegócio, conectando agroindústrias e startups do ecossistema paranaense

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Curitiba, 24 de agosto de 2021.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*

Documento: **7TERMODEINEXIGIBILIDADEDELICITACAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 24/08/2021 08:58.

Inserido ao protocolo **17.996.393-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 24/08/2021 08:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bf956721aa31cf3ed0cb9dd3f0694d42.

União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2021

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 45/2021, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) câmara para conservação de vacinas (não sendo de bancada), homoderivados, kit, reagentes, termolábeis, com capacidade de 280 litros, destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, em favor da empresa: **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.074.498/0001-93, com o Valor Global de R\$ 8.999,99 (Oito Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, início em 24/08/2021 e término 22/02/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4.363/2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações; Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca de União da Vitória - PR.

União da Vitória - PR, 24 de agosto de 2021.

Bachir Abbas
Prefeito

127999/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 61/2021

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 13/2021, cujo objeto é a *Construção da Capela Mortuária na Rua João Bageski, n.º 179, Bairro Limeira, área total de 149,86 m2, com os seguintes ambientes: área coberta, capela, banheiro masculino para p.n.e., banheiro feminino para p.n.e., dormitório e refeitório, conforme Memorial Descritivo, Planilha, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos, aprovados no âmbito do Convênio nº 689/2020 – SEDU, considerando a ata de julgamento das propostas de preço emitida pela Comissão Permanente de Licitação e autorização emitida pelo PARANACIDADE, **HOMOLOGA**, em 23 de agosto de 2021, a licitação, adjudicando o objeto à empresa SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.582.733/0001-09, com o Valor Global de R\$ 207.603,73 (Duzentos e sete mil seiscentos e três reais e setenta e três centavos).*

União da Vitória/PR, 23 de agosto de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito

128031/2021

Entidades Municipais

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a operacionalização e manutenção de Unidade de Suporte Avançado – USA para atendimento móvel de urgência e emergência à população na área de abrangência dos municípios da Microrregião Leste composta pelos municípios de Pinhais e Piraquara e operacionalização e manutenção da Unidade de Suporte Básico – USB para atendimento móvel de urgência e emergência para o município de Piraquara, sendo todos estes municípios pertencentes do SAMU Metropolitano, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 16h00 do dia 25/08/2021 até às 08h15min do dia 14/09/2021, horário de Brasília (DF). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** dia 14/09/2021 às 09h. **LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br – “acesso identificado”. **VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.963.913,44 (três milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). O edital está disponível para

download no Portal de Transparência: www.comespsaude.com.br e plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br - Nº 891611. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespsaude.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5002 ou 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. POLYANA RODRIGUES PEDRO MACEDO - PREGOEIRA DO COMESP

128070/2021

TERMO 001/2021 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

É inexigível a licitação da contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 33, inc. I, Lei Estadual 15.608/2007 e Art. 25, inc. I, Lei 8.666/1993 e em consonância com o Parecer Jurídico 039/2021 – AJUR/FA, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI/PR CNPJ: 03.776.284/0001-09

OBJETO: Projeto “AGROTECH PR – desenvolvimento de soluções para transformação digital e indústria 4.0, aplicados ao contexto do agronegócio”. Desenvolver e executar 10 projetos de desenvolvimento de soluções para transformação digital e indústria 4.0, aplicados ao contexto do agronegócio, conectando agroindústrias e startups do ecossistema paranaense

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Curitiba, 24 de agosto de 2021.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente

127875/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu comunica que realizará o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTAL MANIPULADA ADULTO E INFANTIL PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 09 de setembro de 2021 às 09h30min.
LOCAL E PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 09h00min do dia 09 de setembro de 2021, no Departamento de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO, ATENDENDO AOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS COVID-19: Dirigir-se diretamente Departamento de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr, localizada na Rua Adoniran Barbosa, nº370, Jd Cental – CEP: 85864-492 Hospital Municipal Padre Germano Lauck – 2º Piso

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível no site <https://transparencia.hmpgl.com.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou poderá ser solicitado diretamente no e-mail licitacao@msf.org.br do Departamento de Licitações em horário comercial, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, via e-mail, ou pelo telefone (45-35211776)
Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2021

Letícia Caroline Lacoski
Pregoeira - Portaria nº 233/2020

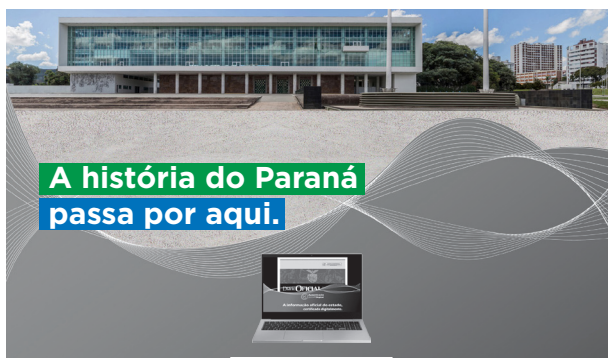
127868/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 10 de setembro de 2021 às 13h00, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com.br), pregão na forma eletrônica nº108/2021, para Registro de preços para eventual aquisição de Material de Construção e Ferramentas. Valor Máximo: R\$43.722,21 (Quarenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavo). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 24/08/2021
Rodrigo Daniel Manjabosco
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

128186/2021



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2021

I – PARTES

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **Ramiro Wahrhaftig**, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **Gerson Koch**, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário, nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba PR, doravante denominada CONTRATANTE,

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.284/0001-09, com sede na Av. Cândido de Abreu, nº 200 – Centro Cívico, Curitiba – PR, neste ato representado por seu Diretor do Departamento Regional do SENAI Paraná, Sr. **José Antônio Fares**, CPF 024.998.838-04, RG 13.219.062-3 SESP/MG doravante denominada CONTRATADA,

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre da Inexigibilidade de Licitação 001/2021, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) de 25 de agosto de 2021, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto desenvolver e executar 10 projetos de desenvolvimento de soluções para transformação digital e indústria 4.0, aplicados ao contexto do agronegócio, conectando agroindústrias e startups do ecossistema paranaense.

Parágrafo primeiro: Os grupos de atividades e as entregas previstas são detalhadas na proposta comercial integrante do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 partes integrantes do presente instrumento contratual.

Parágrafo segundo: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas nos autos da Inexigibilidade de Licitação 001/2021, protocolado sob o número **17.996.393-0**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor do presente contrato é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO E GARANTIA

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Antonio Fares e Rafael Calil Trevisan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4055-3CBD-31B8-6D58.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Antonio Fares e Rafael Calil Trevisan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4055-3CBD-31B8-6D58.

O pagamento referente ao presente Contrato será efetuado conforme cronograma de desembolso constante na proposta comercial aprovada.

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE deverá homologar as entregas ou notificar o CONTRATADO em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de, não assim procedendo, considerar-se a entrega como homologada.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA deverá apresentar as Certidões de Regularidade Fiscal para receber o pagamento dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato é de 16 (dezesesseis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento conforme cronograma e condições definidos na proposta comercial apresentada no processo licitatório;
- b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do Contrato;
- c) conferir o item, para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, resultando no recebimento definitivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.
- d) efetuar os pagamentos. Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento, referente ao objeto deste Contrato.
- e) proporcionar as facilidades necessárias para que o Contratado possa desenvolver as atividades de P&D previstas no projeto dentro das normas estabelecidas pela Contratante;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados/consultores credenciados pelo Contratado;
- g) fornecer as informações disponíveis que contribuam para a execução das atividades de P&D;
- h) indicar um gerente de projeto, responsável para acompanhar a execução das atividades;
- i) disponibilizar a infraestrutura para o desenvolvimento do produto e técnicos para a manutenção da conformidade da infraestrutura de acordo com as necessidades do mesmo;

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações do **CONTRATADA**:

- a) prestar os serviços na forma acordada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Antonio Fares e Rafael Calil Trevisan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4055-3CBD-31B8-6D58.

- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) realizar as entregas nos exatos termos da contratação levada a efeito, observado o prazo fixado para tanto, conforme o cronograma de entregas previsto na proposta comercial.
- f) em caso de não aceitação do item, fica a Contratada obrigada a realizar as correções e substituí-lo no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante.
- g) prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do Contratante, atendendo de imediato às reclamações e sugestões;
- h) cumprir as atividades com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável ao serviço de que trata o presente instrumento.
- i) ceder ao Contratante os direitos patrimoniais relativos aos produtos, trabalhos, materiais, documentos, relatórios, escritos, conclusões, recomendações e qualquer conteúdo adicional que for gerado exclusivamente para atender aos objetivos da presente contratação. A Contratante poderá se utilizar, fruir e dispor por quaisquer modalidades, sem limitações de prazo ou tempo, no país ou no exterior, e em qualquer idioma;
- j) Quando as metodologias, recursos materiais e de software, entre outros, utilizados na execução do objeto contratado, pertencerem à Contratada, os direitos autorais e de propriedade intelectual referentes aos mesmos continuarão pertencendo única e exclusivamente à Contratada, não transferindo-se a propriedade ou a titularidade à Contratada, nem mesmo o direito de seu uso em outros projetos que não o ora contratado.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA não se responsabilizará por informações inexatas ou equivocadas que não tenham sido geradas por sua culpa, especialmente quando os textos e layouts forem aprovados pela CONTRATANTE e quando forem passadas informações incompletas ou equivocadas por representantes da CONTRATANTE. A CONTRATADA também não se responsabilizará por falhas técnicas ou baixa qualidade de impressão e acabamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante da Cláusula Quarta, será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela **CONTRATANTE** por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Antonio Fares e Rafael Calil Trevisan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4055-3CBD-31B8-6D58.

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- b) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos;
- c) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.
- d) Lei Federal 13.979/2020.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

José Antônio Fares
Diretor do Departamento Regional do SENAI Paraná

Testemunhas:

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Antonio Fares e Rafael Calil Trevisan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4055-3CBD-31B8-6D58.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Antonio Fares e Rafael Calil Trevisan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4055-3CBD-31B8-6D58.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sistema Fiep. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4055-3CBD-31B8-6D58> ou vá até o site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4055-3CBD-31B8-6D58



Hash do Documento

DDDCE71642D1D0BC68A4A1D727319B25652B2C8B81D39AAF031B017298DE8F3F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2021 é(são) :

- ☒ José Antonio Fares (Diretor do Departamento Regional do SENAI Paraná) - 024.998.838-04 em 26/08/2021 13:19 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Antonio Fares

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Rafael Calil Trevisan (Gerente de P, D & I do Departamento Regional do SENAI Paraná) - 359.349.508-27 em 25/08/2021 19:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Documento: **AssinadoPortalFIEP_9ContratoAdmFA_0102021_Inexigibilidade_012021Manifesto.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 31/08/2021 11:55, **Ramiro Wahrhaftig** em 02/09/2021 08:57.

Inserido ao protocolo **17.996.393-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 26/08/2021 14:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a3472a2b0d8f9f8e1fc3b14083b2a7e7.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tüneiras do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portaria nº 215/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, vinculado ao Processo Administrativo nº 062/2021, ante a necessidade de correções no Edital. A Comissão informa que o objeto supracitado será realizado brevemente. Nova data de abertura será publicada respeitando a Lei nº 8.666/1993.

Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tüneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdoeste.pr.gov.br. Tüneiras do Oeste, 31 de agosto de 2021. **JULIANA C. SANTOS TAMURA BISPO** Presidente da CPL. Portaria nº 216/2021.

132171/2021

Turvo

AVISO DA SEGUNDA SESSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021 A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: **Modalidade:** Tomada de Preço **Tipo:** Menor Preço (por lote) - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de obra pública consistente na execução de contenção de encostas na Unidade Básica de Saúde Iracy de Campos - **Data da Segunda Sessão Pública:** 03 de setembro de 2021 às 13h30min - **Comissão Julgadora:** Constituída pela Portaria Nº 408/2021. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Turvo/PR, 02 de setembro de 2021. **Jessica Aparecida Machado** - Presidente da Comissão - CPL (Portaria Nº 408/2021)

132565/2021

Uraí

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96-2021 PREGAO ELETRONICO 29/2021

O MUNICÍPIO DE URAÍ, Estado do Paraná, torna público que às 09h46min do dia 27/08/2021, deu como fracassada o processo administrativo nº096/2021 pregão 29/2021, pois as empresas participantes apresentaram preço de proposta e de lances acima do valor máximo fixado em edital assim sendo-as inabilitadas conforme descrito no item 11.2 DO EDITAL (11.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), que apresentar preço manifestamente inexequível.). Uraí-Pr, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

131287/2021

Entidades Municipais

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Iporã-Pr., torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para a Central de Tratamento de Resíduos a ser implantada no Lotes 67, 72-A e 73-B, situado na Estrada Velha p/ Jataizinho, Matrícula do terreno nº. 6.094, no município de Iporã-Pr.

132484/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 41/2021

OBJETO: Aquisição de doces para distribuição aos alunos da Rede Pública de Ensino, em Homenagem ao Dia das Crianças.

VALOR MÁXIMO: R\$ 206.864,60 (Duzentos e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). **DATA DE REALIZAÇÃO:** 20/09/2021 às 09:30 horas, na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.

O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação AME ou no Portal da Transparência - Licitações - Autarquia Municipal de Educação, a partir do dia 03/09/2021. Esclarecimentos: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br.

Município de Apucarana, 02 de Setembro de 2021.

132419/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de Aparelho de Raio X e Processadora Automática de Filmes pertencentes à Unidade de Pronto Atendimento deste Município. **Tipo:** Menor Preço - Lote - Serviços; **Data da disponibilidade do Edital:** a partir do dia 08/09/2021; **Data de realização:** 20/09/2021 às 09:00 horas; O Edital estará disponível no SITE da Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (COMPRAS OU DIÁRIO OFICIAL > LICITAÇÃO - AMS); Portal da Transparência: http://apucarana.pr.gov.br/transparencia/?dsic_partners=licitacoes e na Plataforma BLL - Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, exclusivamente através do e-mail: licitacao.ams@apucarana.pr.gov.br; Telefones para contato: (43) 3162-4286/3162-4291; Município de Apucarana, 02 de setembro de 2021. PREGOEIRO

132305/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2916/2021 PARECER JURÍDICO Nº 230/2021

OBJETO: Autorização para contratação da plataforma do Sistema Licitações-e do Banco do Brasil, através de Termo de Cooperação Técnica, pelo período de 12 (doze) meses. **CONTRATADO:** Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ 00.000.000/0001-91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.81.00, Fonte 10001. Reduzido 09. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/1993. Curitiba, 02 de Setembro de 2021. **POLYANA RODRIGUES PEDRO MACEDO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Ratifica a Inexigibilidade nº 041/2021-** Objeto: Autorização para contratação da plataforma do Sistema Licitações-e do Banco do Brasil, através de Termo de Cooperação Técnica, pelo período de 12 (doze) meses.. Curitiba, 02 de Setembro de 2021. **DANIELA A. G. FRANÇA CAVALCANTE** - Diretora Geral do COMESP

132486/2021

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

Partes: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.**

Este Contrato Administrativo decorre da Inexigibilidade de Licitação 001/2021, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) de 25 de agosto de 2021, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas no contrato. Objeto: O presente contrato tem como objeto desenvolver e executar 10 projetos de desenvolvimento de soluções para transformação digital e indústria 4.0, aplicados ao contexto do agronegócio, conectando agroindústrias e startups do ecossistema paranaense. Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), referentes à implementação total do programa, consoante descritivo constante da proposta comercial apresentada pelo contratado. Vigência: A vigência deste contrato é de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes. As demais cláusulas estão dispostas no Contrato.

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2021.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente Fundação Araucária

GERSON KOCH

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

132206/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDIO- HOSPITALARES PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU - FMSFI, de acordo com as especificações técnicas descritas no Edital e seus anexos.

Abertura e avaliação das propostas: 16 de setembro de 2021 às 09h. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº de ID 891162. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacaofmsfi@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu, 03 de setembro de 2021.

Renan Granja Mourão

Pregoeiro - Portaria nº 232/2020

132494/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Suspensão de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR informa a suspensão do pregão eletrônico nº110/2021, que se realizaria no dia 08 de setembro de 2021 às 13h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras) para Aquisição de Microcomputadores. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link